

Indicação /2023

Canela, 23 de novembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Que o município de Canela reveja os custos da Viação Canelinha dos anos que sucederam a pandemia, que resultou em 80% na queda de passageiros dos usuários pagantes. A empresa requerente, laborando de forma legalmente constituída na Comarca de Canela, para afins de apresentar o respectivo requerimento de isenção de ISS do transporte coletivo urbano de passageiros.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido da empresa Viação Canelinha Ltda-EPP representada pelo sócio-administrador Wagner Oliveira da Rosa, solicitar um pedido de apresentação de projeto de lei para fins de isenção do imposto sobre serviços (ISS).

A atividade da requerente se deve ao transporte coletivo de passageiros do Município de Canela, que durante a pandemia mundial sofreu efeitos devastadores havendo queda de 80% dos usuários pagantes.

Para fins de apresentar o respectivo requerimento de isenção de ISS, resultando em preservar a modicidade na tarifa pública de transporte através de preceitos constitucionais.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**